CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Ante o quadro existente na obra de pavimentação da Rua Poeta João Carneiro de Rezende, danificada pelas últimas chuvas, que seja esclarecido o seguinte:

a) A empresa contratada para a realização da obra será responsável pela readequação dos danos ocorridos pela chuva?
b) Se sim, será necessária a readequação do valor do contrato?
c) Houve atraso por parte da Empresa na realização das etapas da obra?
d) Houve atraso por parte da Prefeitura para as ações que eram de sua responsabilidade?
e) Os danos ocorridos pelas últimas chuvas, poderão causar prejuízos à durabilidade da obra?
f) Qual a previsão para término e entrega da obra?

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela consubustancia-se no poder de fiscalização do Vereador, disposto no artigo 31, da Constituição Federal, bem como, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos administrativos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de outubro de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 02 / 10 / 2023
Horas: 15 : 15
Protocolo: 567 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 10 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: